

**CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTES SELECIONADOS NO PROCESSO
SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI
Nº 14.399/2022)**

MULTILINGUAGENS / MESTRES E MESTRAS

MÚSICA – BANDA

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Lucas Gustavo Melo Pereira Cota	66,5	Cota Pretos e Pardos	Selecionado

MÚSICA – FANFARRA

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Rithia Danielle Vidal dos Santos	65,5	Ampla Concorrência	Selecionada

CULTURA URBANA

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Alenice Andreia Tavares da Costa	67	Ampla Concorrência	Selecionada

FESTIVAIS

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Lua Felipe Silva de Andrade	67	Ampla Concorrência	Selecionada
2.	Maura Diloane dos Anjos Sarmiento	62	Cota Indígena	Selecionada

PRODUÇÃO MUSICAL

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Adriano Batista Lima	67	Cota Pretos e Pardos	Selecionado
2.	Daniel Rodrigueus Souza	67	Cota Pretos e Pardos	Selecionado

ARTESANATO

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Davi Pereira Pantoja	67,0	Ampla Concorrência	Selecionado

LIVRO E LEITURA

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Neucivaldo dos Santos Moreira	69,5	Ampla concorrência	Selecionado

POVOS DE TERREIRO, POVOS TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Dalva Wapuri Wai Wai	62,5	Cota Indígena	Selecionada

MESTRES E MESTRAS

Nº	Proponente	Nota	Cota	Status do projeto
1.	Mestra Daniela Cristina Pantoja Neves	48	Ampla Concorrência	Selecionada
2.	Mestra Maria Luciene Gama Santos	48	Ampla Concorrência	Selecionada
3.	Mestre Osmarino Farias	47	Cota Indígena	Selecionado

CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES - NOVO CRONOGRAMA
EDITAL Nº 001/2025
MULTILINGUAGENS / MESTRES E MESTRAS

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Apresentação de documentos – Habilitação	21/07/2025	25/07/2025
Resultado Final da Etapa de Habilitação	29/07/2025	
Período de pagamento	04/08/2025	08/08/2025

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
- IV - certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Santarém;
- V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
- VII - certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Santarém;
- VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do

Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo;
- III - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, em nome do representante do grupo;
- V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

Todos os documentos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico
inscricoes.pnab.stm@gmail.com.

Santarém, 18 de julho de 2025

Priscila Castro Teixeira
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 GAB-PMS